



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 56 / 2022

“Denomina Rua Dra. Júnea Cláudia Rodrigues, no Distrito de Ermidinha”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “Rua da Praça Bom Jesus” localizada no Distrito de Ermidinha, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Dra. Júnea Cláudia Rodrigues.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 06 de junho de 2022



IGOR GUSTAVO DIAS

Vereador

